

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 68/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Autoriza a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA a fixar residência fora dos limites da jurisdição da Vara do Trabalho de Goianésia, da qual é auxiliar fixa.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “g”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 13 a 16 de junho de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, Vice-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência, em virtude de férias, da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.967/2023, convertido na MA n.º 50/2023 e cadastrado no PJe como PA 0011723-87.2023.5.18.0000, por maioria, nos termos do voto divergente do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, redator designado, vencido o Relator, que juntará suas razões,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA a fixar residência fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara Trabalho de Goianésia, da qual é auxiliar fixa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região